

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 10 de Março de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do demonstrativo Federal de Serviços e IGDSUAS do exercício de 2021.

Art.2º - Aprovar a prestação de contas do demonstrativo Federal IGDPBF do exercício de 2021

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 13 de Março de 2023

Daniela de Fátima Martins Raimundo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social